



Autor: **DEPUTADO AGNALDO BALIEIRO**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0202/12-AL**

Protocolo nº: **6443/12**

Data: **03/12/2012**

Assunto: **Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso Técnico de Futebol nas escolas técnicas estaduais, e dá outras providências.**

Tramitação Legislativa

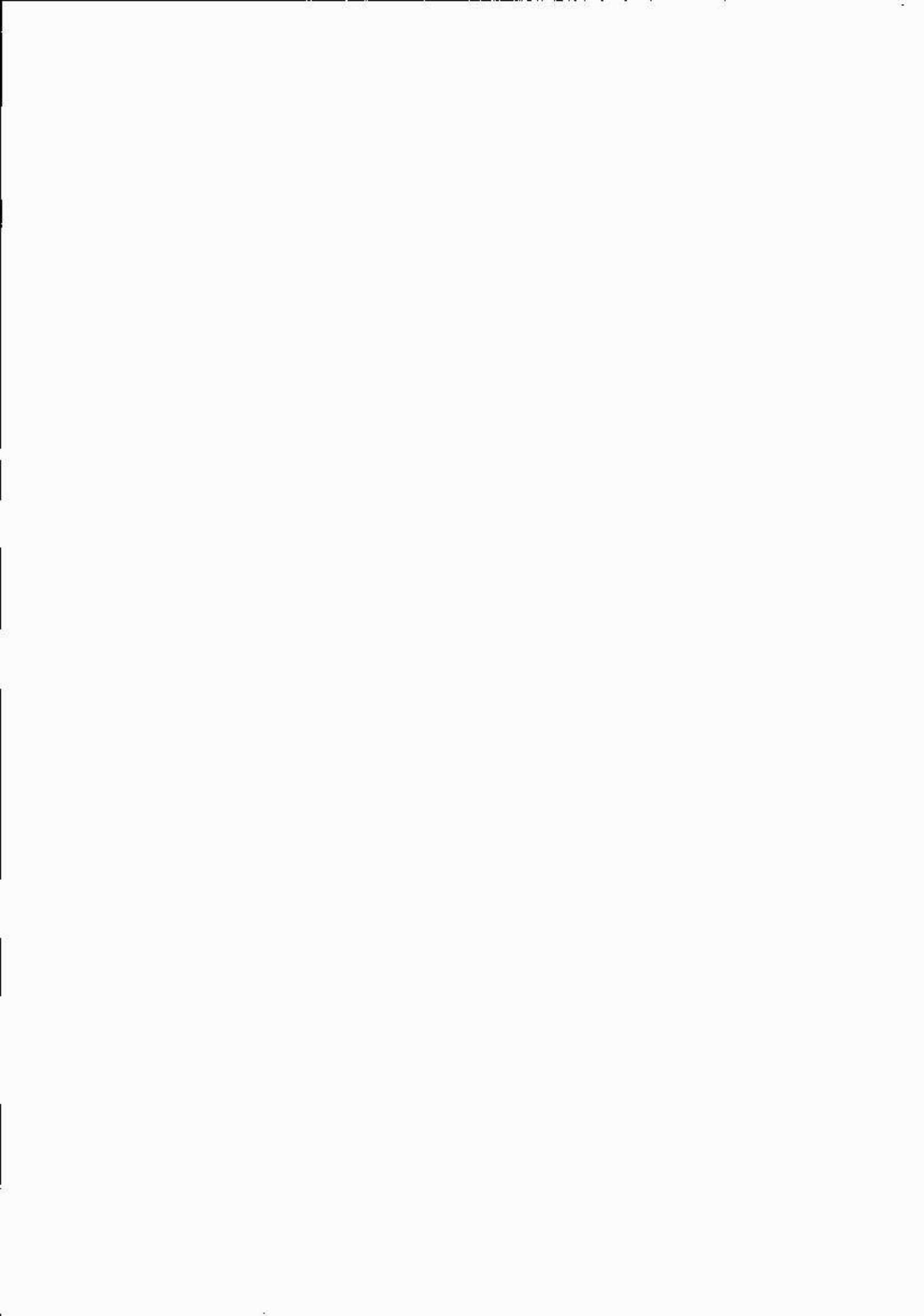
Leituras: 04/12/2012

nº S. Ord. 85ª ord.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: _____





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 6443/12
PROTOCOLO EM 03/12/12 HORÁRIO 12:45
Servidor responsável: Mª dos Anjos
Furquiana

Projeto de Lei nº 0202 /2012-AL

Autor: Deputado AGNALDO BALIEIRO

Autoriza o poder executivo a criar o
Curso Técnico de Futebol nas escolas
técnicas estaduais, e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou,
e eu sanciono a seguinte Lei:

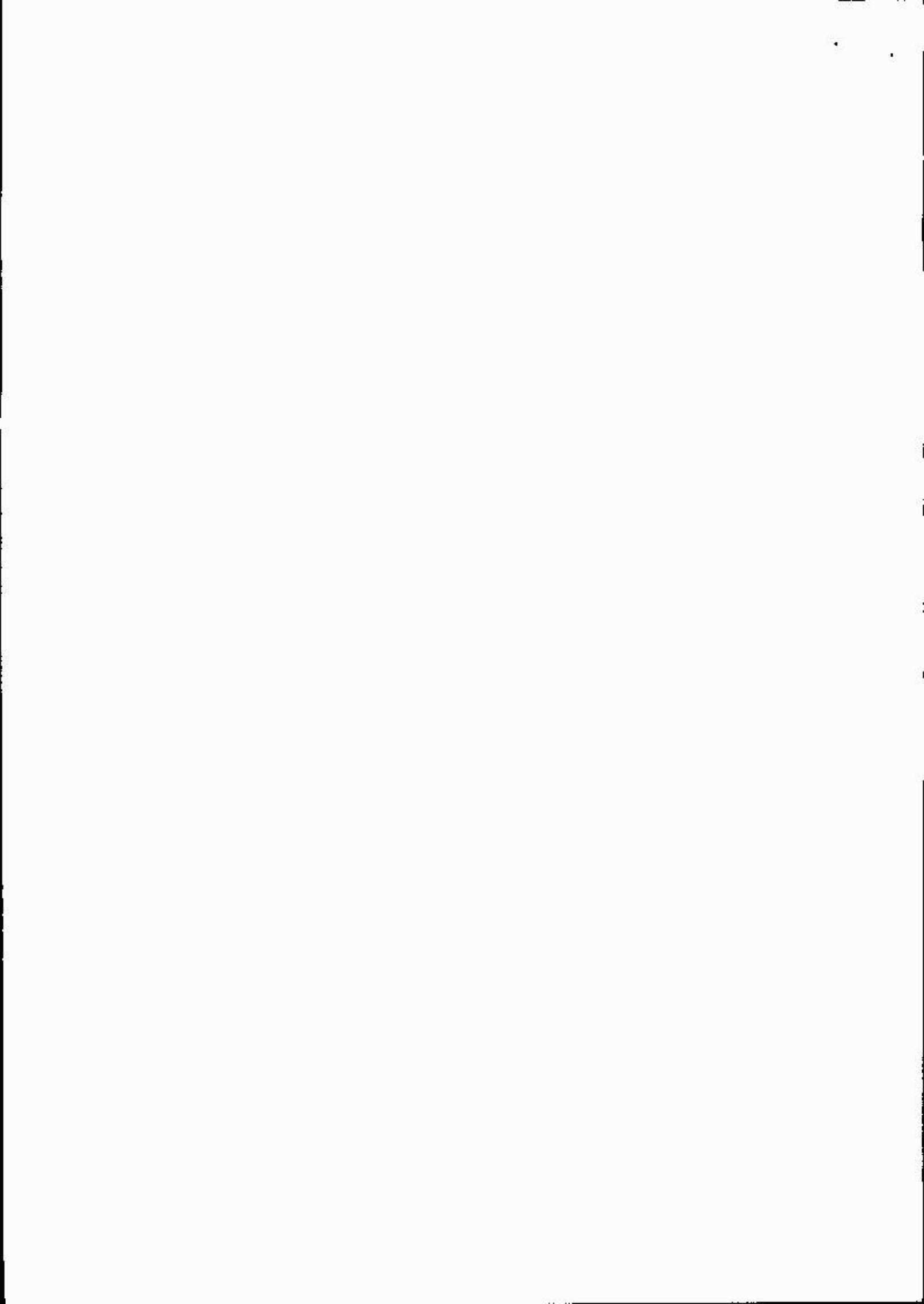
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o curso técnico de futebol
nas escolas técnicas estaduais.

Art. 2º - O curso técnico de futebol se destinará à promoção e ao
desenvolvimento da teoria e da prática relativa ao futebol, dentro dos aspectos
típicos do "futebol arte brasileiro", destinada à população interessada,
sobretudo aos alunos das escolas públicas.

Art. 3º - O curso será desenvolvido no decorrer de três anos, e poderá ocorrer
concomitantemente ao ensino médio, ou seja, na modalidade de ensino médio
integrado.

Art. 4º O curso proporcionará ao aluno noções de teoria do futebol, arbitragem,
física, educação física, anatomia, psicologia, socorro de urgência, introdução
ao direito, cidadania, recursos humanos e outras que forem necessárias ao
estudo do universo do futebol.

Art. 5º O curso de futebol, proporcionará ao estudante aliar teoria e prática da
modalidade esportiva, no intuito de formar profissionais mais preparados para
futuras competições, tanto em nível nacional quanto internacional.




Art. 6º O estudante formado em Futebol, poderá atuar como jogador profissional, árbitro, auxiliar de arbitragem, técnico, auxiliar técnico, técnico massagista, treinador de goleiros, facilitador e/ou instrutor nas categorias de base, bem como na parte administrativa relativa ao futebol.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Federal autorizado a abrir crédito extraordinário para cobrir às despesas decorrentes da implementação da presente lei.

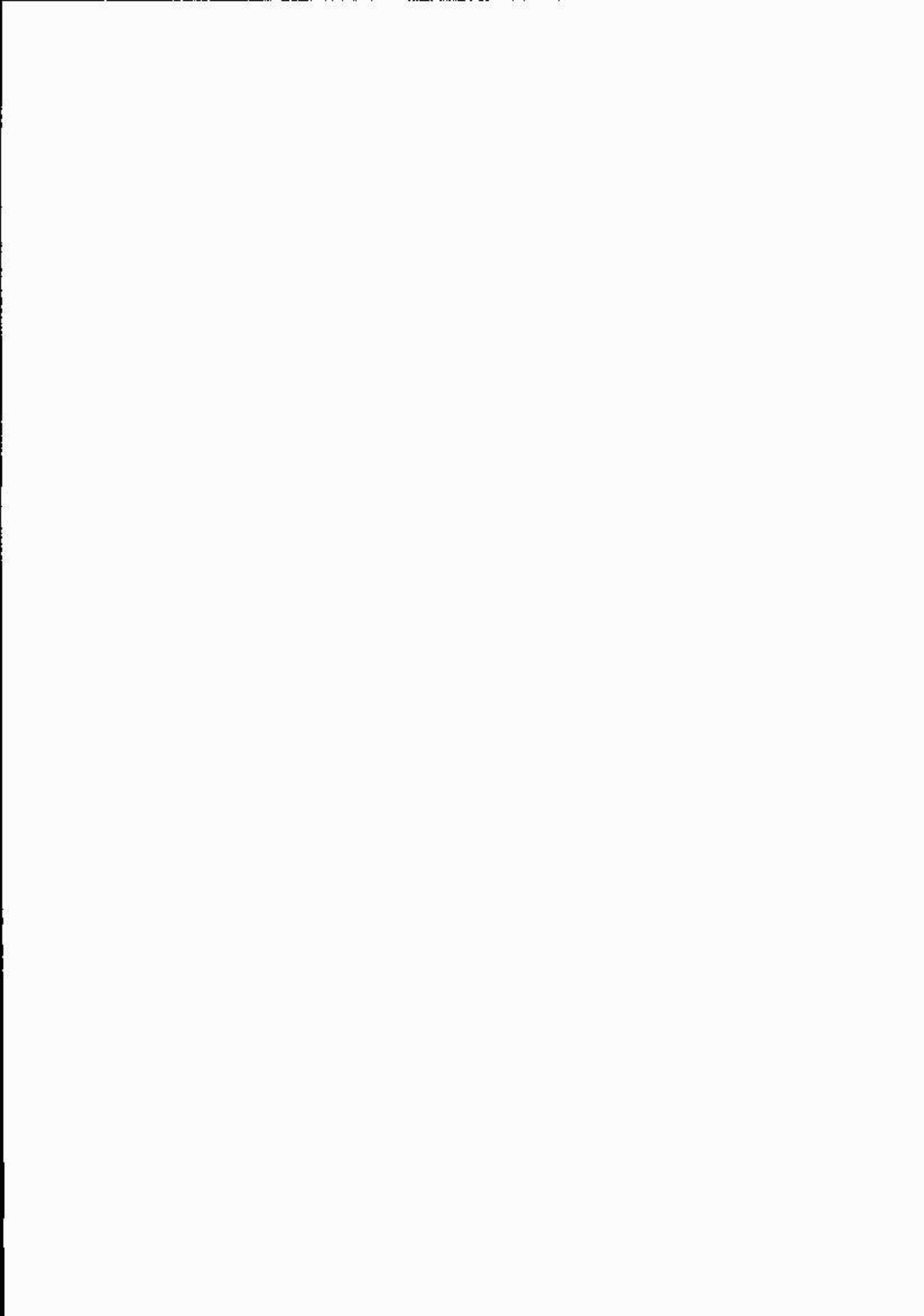
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta lei passará a vigorar a partir de sua publicação.

**Sala das Sessões do Palácio DEPUTADO NELSON SALOMÃO em
08 de novembro de 2012.**



DEPUTADO ESTADUAL
AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
PSB



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O futebol é uma modalidade esportiva que tem uma contribuição importante para a sociedade sob o ponto de vista de que, sua prática regular promove a saúde e o bem estar, fornecendo melhor qualidade de vida, assim como permite uma maior sociabilidade ao aproximar as pessoas. Além disso, permite a ocupação dos jovens evitando suas debandas para a criminalidade.

A prática do futebol permite a interação entre culturas diferentes como nas Olimpíadas ou na Copa do mundo de futebol, o que torna as pessoas mais tolerantes a diferentes comportamentos humanos.

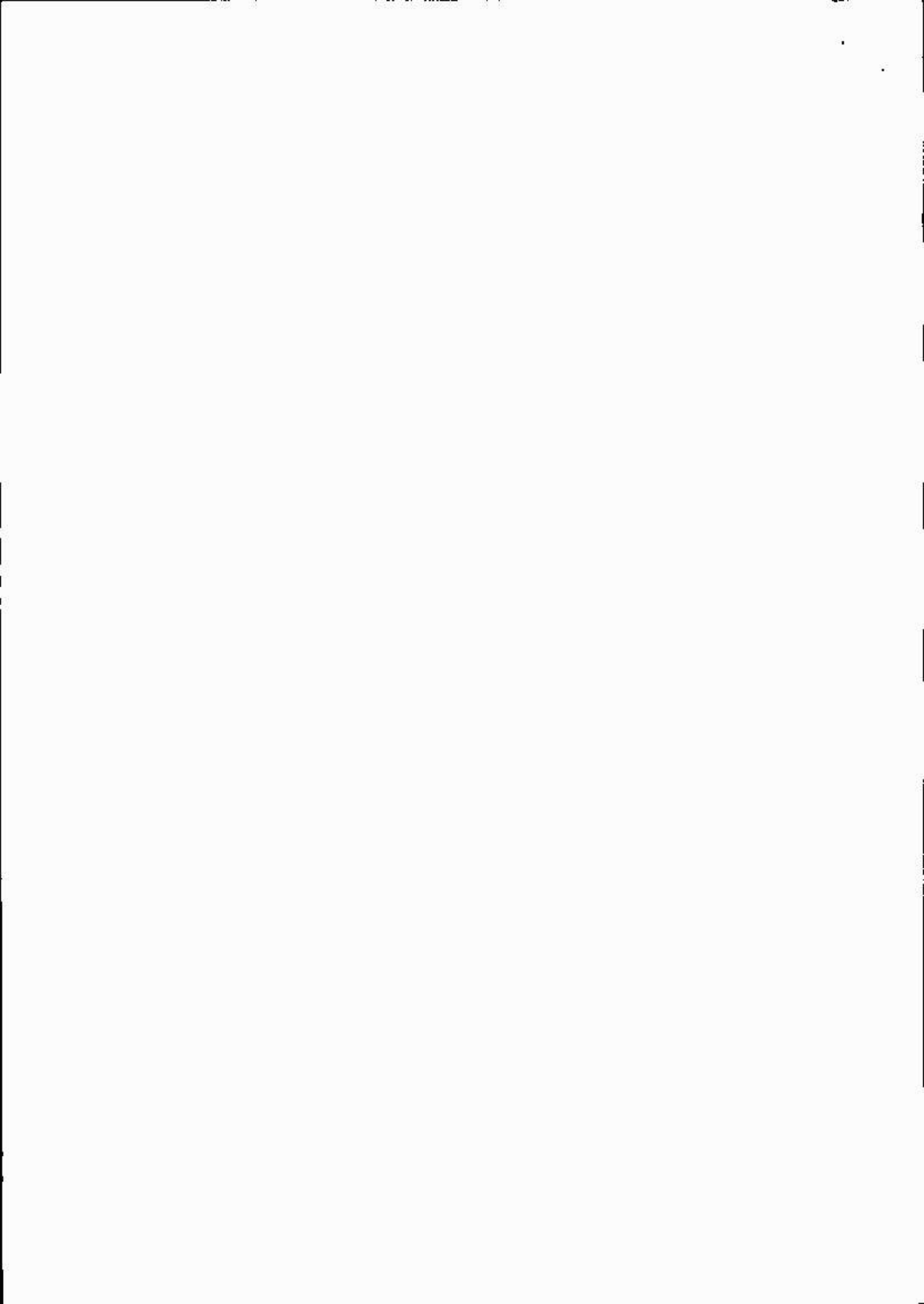
Partindo do princípio de que o Brasil é o país do futebol, o Curso Técnico de futebol será fundamental para que esses profissionais adquiram conhecimentos específicos a respeito dessa modalidade esportiva, pois na maioria das vezes, esses profissionais não terminam sequer o ensino médio e, sem conhecimento técnico referente ao esporte, apenas jogam o futebol sem ter o mínimo de conhecimento técnico-teórico a respeito.

O curso técnico de futebol é a oportunidade que muitos jovens esperavam para ter um conhecimento mais profundo sobre o esporte, para serem melhor aproveitados nesse universo esportista. E, será por conta exatamente desse conhecimento mais amplo, que lhes será garantido a oportunidade de exercerem diversas funções existentes no futebol.

A nossa Seleção Brasileira de futebol possui uma larga história de conquistas futebolísticas, aliás, podemos afirmar que nosso país respira o futebol, não importa o Estado: norte ou sul, em cada canto, gramado, "terrão", podemos enxergar o futebol, seja em uma partida realizada por um grupo de amigos, seja em um campeonato estadual; vivemos o futebol. E, no nosso "Torrão" do Amapá não poderia ser diferente.

O "jogador de futebol brasileiro"! Esta classificação é equivalente ao que seria na França a "um cozinheiro francês", ou seja, qualidades únicas, especiais, fora do comum; o que simplesmente se denomina: o "futebol arte". Podemos afirmar que essa maneira de praticar este esporte, única e exclusivamente brasileira é bastante conceituada mundo a fora.

Entretanto, com o passar dos anos, percebemos que aquilo que nos parecia uma vantagem, um passo a frente, se tornou um atraso. Pois agora, é



necessário que não só joguemos esse "futebol arte" que corre em nossas veias, mas também o aprimoremos, o atualizemos com teorias e técnicas.

É o momento de adentrarmos no conhecimento científico, algo que só um "banco de escola" propicia. No intuito de formarmos não só jogadores, mas mestres na teoria e na prática deste esporte, aumentando nossas qualidades de ordem: pessoal, física e mental, assim, possibilitando que nosso Estado do Amapá se desenvolva como um Estado de grande potencia no Futebol nacional. Em que, esses jovens alunos possam ser inseridos nos clubes amapaenses disputando assim os grandes campeonatos em nível nacional, ou até mesmo mundial interclubes!

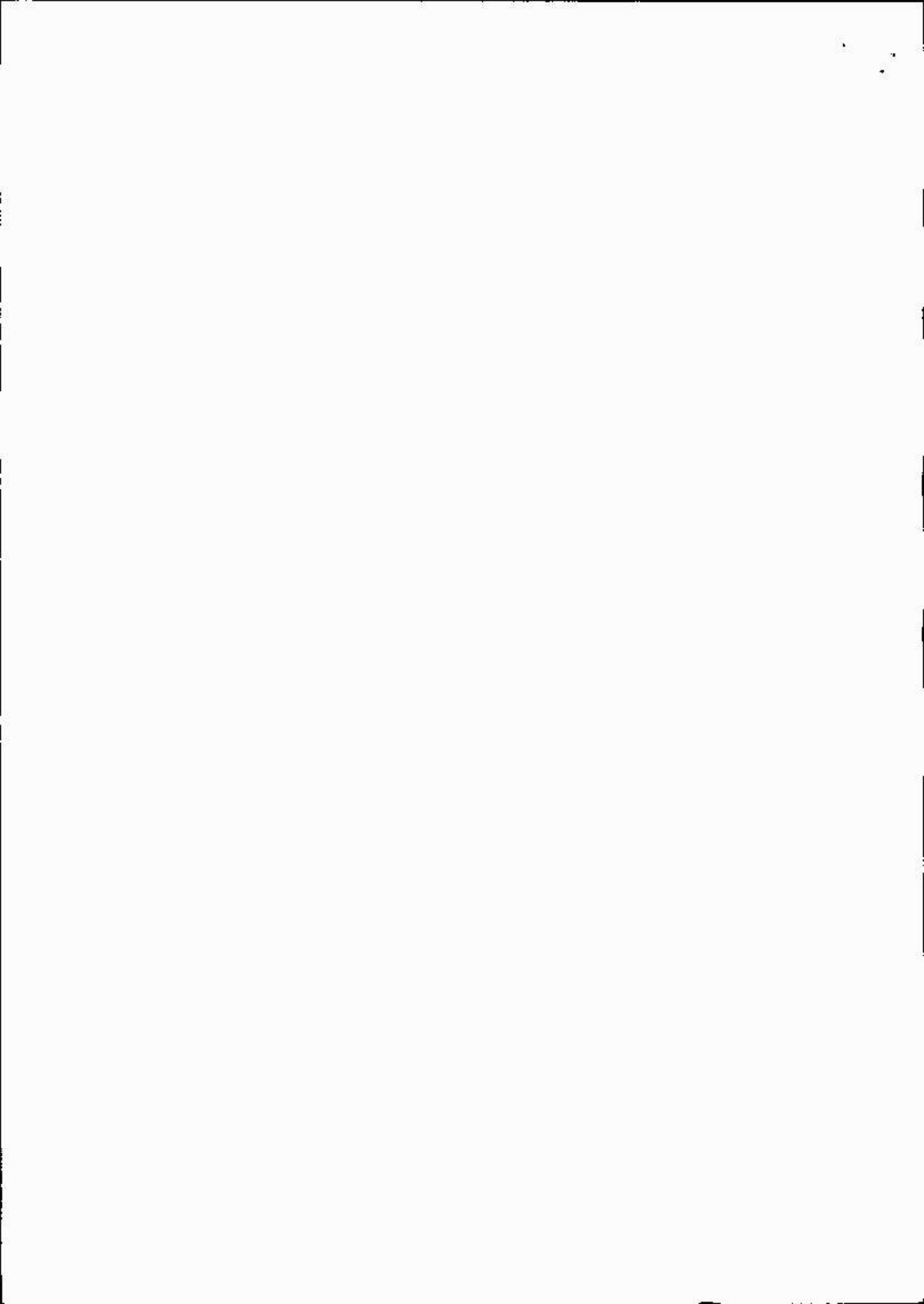
O futebol atualmente é o esporte mais popular do planeta. É fácil de praticar, é fácil de gostar, por isso também é chamado de esporte das multidões, porque está presente em qualquer conversa cotidiana.

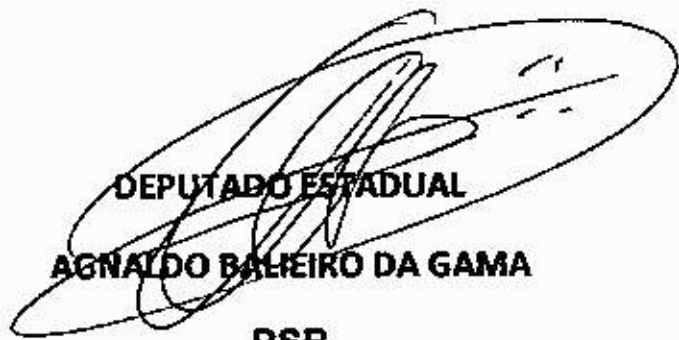
O referido curso terá a incumbência de ajudar na melhoria da qualidade de nossos esportistas, revelando atletas não só habilidosos com os pés, mas também atletas disciplinados em seu perfil como profissionais formados de modo geral.

Nosso Estado do Amapá não pode deixar perder o brilho de suas estrelas do futebol. Nossos jogadores amapaenses devem tomar como base o futebol Europeu, eivado de técnicas, jogadas ensaiadas e muita organização, o que por conseguinte, traz aos clubes europeus grandes conquistas.

O curso técnico de futebol tem como base a reorganização do esporte em que irá ser aplicado dentro desse estudo, desde a origem do esporte, o domínio das técnicas e principalmente o preparo psicológico, um dos aspectos mais importantes que um atleta precisa obter nos dias de hoje.

A implantação do curso técnico de futebol, nas escolas técnicas, ajudará na melhoria da qualidade dos nossos esportistas. Os melhores jogadores do mundo ainda sairão do celeiro brasileiro - e o nosso Estado será um dos grandes responsáveis por isso - porém agora com um entendimento técnico, científico e quem sabe até mesmo filosófico o que fará a grande diferença: aliar teoria e prática na busca do aperfeiçoamento do futebol brasileiro, ou seja, aproveitar aquilo que temos por natureza, como quem lapida um diamante para se aproveitar ao máximo o seu brilho e seu valor.

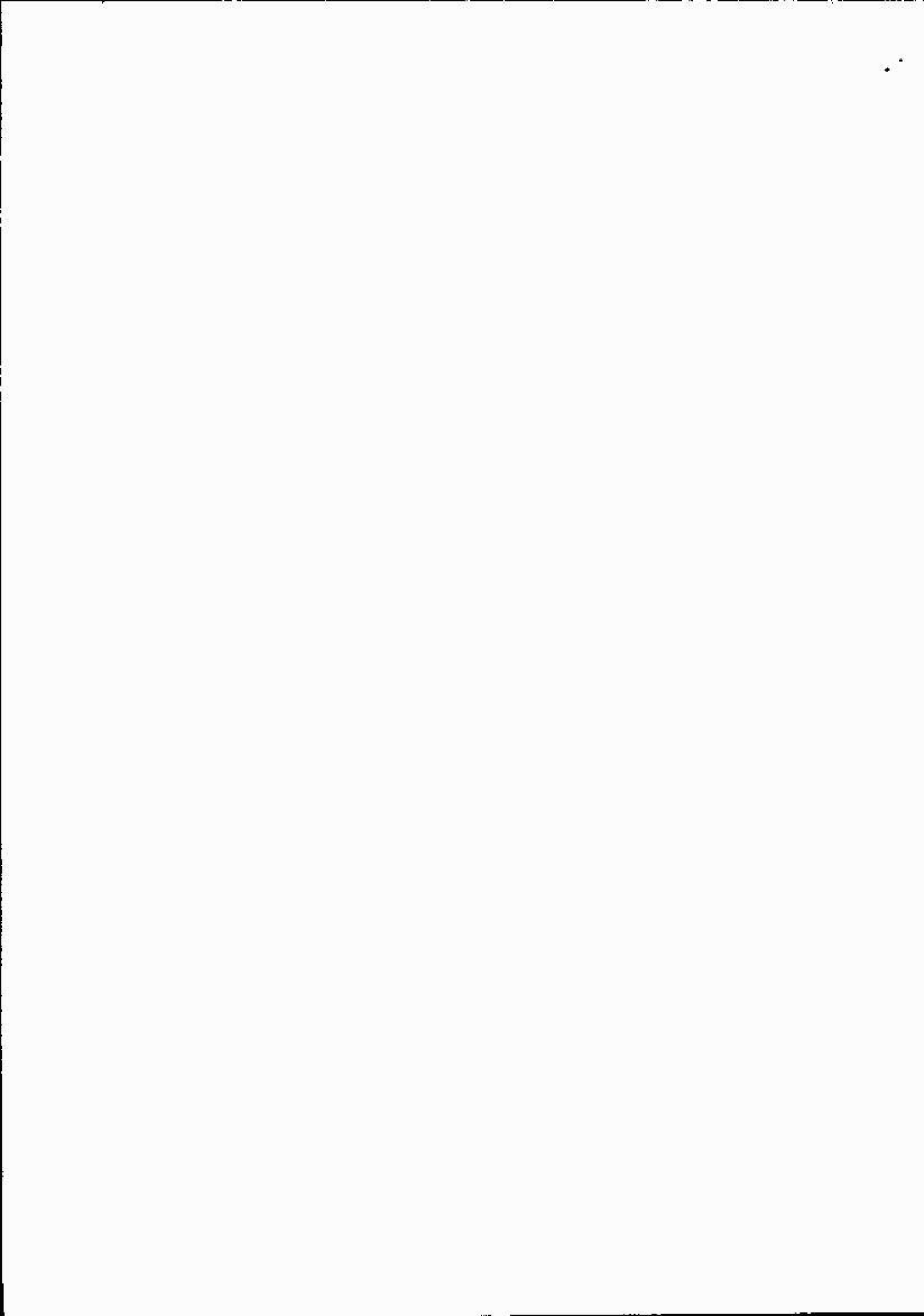


A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the printed text.

DEPUTADO ESTADUAL

AGNALDO BALEIRO DA GAMA

PSB





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0202/12-AL

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá - AP, 17 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antônio Aparecido da Silva', written over a horizontal line.

Antônio Aparecido da Silva
Secretário Legislativo

